

EMENDA Nº 01 DE RELATORA, AO PLL 273/16

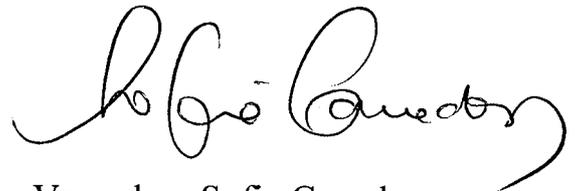
Inclui Parágrafo Único no artigo 4º

Art. 4º

Parágrafo Único - As atividades serão realizadas através de parcerias com a sociedade civil e ocorrerão por adesão opcional de escolas e professores.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar a autonomia escolar e dos docentes na implementação do Programa.



Vereadora Sofia Cavedon